

- EPI (avental descartável impermeável), contida no Memorando n.º 291/2020 - SEASC/SUSAM; **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; **CONSIDERANDO LEI FEDERAL n.º 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020, **PORTARIA n.º 395**, de 16 de março de 2020, **MEDIDA PROVISÓRIA n.º 926**, de 20 de março de 2020 e **DECRETO n.º 42.061**, de 16 de março de 2020; **CONSIDERANDO** a urgente necessidade da aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, destinados a proteção dos profissionais de saúde da Rede Estadual, durante o atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19, a fim de atender ao Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo SARS-COV-2 - COVID-19; **CONSIDERANDO** que os preços propostos pela contratada são compatíveis com os valores praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RDL N.º 056/2020 - SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria; **CONSIDERANDO** o que mais consta no **Processo Administrativo n.º 17101.011730/2020-52 - SUSAM**.

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI (avental descartável impermeável), conforme especificado no sobredito Processo;

II - ADJUDICAR a empresa **EXPANSÃO COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN LTDA** CNPJ 03.023.261/0001-15, para o item cotado, cujo valor total importou em **R\$ 2.274.000,00** (dois milhões e duzentos e setenta e quatro mil reais) **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES / SUSAM.**

Manaus, 27 de abril de 2020

PERSEVERANDO DA TRINDADE GARCIA FILHO
Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde

RATIFICO, nos termos do Art. 26, a decisão supra fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 8530

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM
EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2019; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH; OBJETO: Alterar o Anexo Técnico I - Descrição de Serviços, para fins de atendimento por tempo certo, determinado e circunstanciado, da situação de emergência na saúde pública no Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), cuja vigência será por 06 (seis) meses, a contar de 01/04/2020 a 30/09/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.518.936,68 (cento e um milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a cobertura do presente Termo Aditivo, ocorrerão à contar da Dotação Orçamentária a ser consignada posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos n.º. 17101.0010893/2020 e 17101.010908/2020 - SUSAM.

Manaus, 20 de abril de 2020.

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 8542

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento n.º 008/2019 - SUSAM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto n.º 8.726/2016:

"O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **49** (quarenta e nove) **dias**, a contar de **19/03/2020 a 06/05/2020**, para cumprimento do cronograma desembolso sem acréscimo de valor".

Manaus, 27 de abril de 2020.

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 8543

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento n.º 012/2019 - SUSAM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto n.º 8.726/2016:

"O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **38** (trinta e oito) **dias**, a contar de **30/03/2020 a 07/05/2020**, para cumprimento do cronograma desembolso sem acréscimo de valor".

Manaus, 27 de abril de 2020.

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 8544

Secretaria de Estado de Educação e
Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 204/2017. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2020. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **DIOCESE DE COARI. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de 20.04.2020 até 20.04.2021, com reajuste de aproximadamente de 2,92%, com base na tabela do INPC, referente ao período de outubro/2018 a setembro/2019, para dar continuidade na locação imóvel de sua propriedade, localizado na Rua 15 de Novembro, S/N, Bairro Centro, Município de Coari/AM, onde acomodam as instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo, conforme Memo. n.º 010/2020-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 906/2019-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 212.384,64 (duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2710.0005; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 0227. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º. 028101.001052/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 8507

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 204/2017. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2020. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **DIOCESE DE COARI. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de **20.04.2020 até 20.04.2021**, com reajuste de aproximadamente de 2,92%, com base na tabela do INPC, referente ao período de outubro/2018 a setembro/2019, para dar continuidade na locação imóvel de sua propriedade, localizado na Rua 15 de Novembro, S/N, Bairro Centro, Município de Coari/AM, onde acomodam as instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo, conforme Memo. n.º 010/2020-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 906/2019-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 212.384,64 (duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2710.0005; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 0227. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º. 028101.001052/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 8508

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 199/2017. DATA DA ASSINATURA: 16.04.2020. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o Sr. **ALFREDO MOREIRA DE ALMEIDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de **19.04.2020 até 19.04.2021**, com reajuste de aproximadamente de **2,92%**, com base na tabela do INPC, referente ao período de outubro/2018 a setembro/2019, para dar continuidade na locação do imóvel localizado na Rua Alfredo Guimarães, n.º 258, Bairro Ramalho Junior, Município de Maués/AM, para funcionamento da Escola Estadual João Paulo II, conforme MEMO. n.º 07/2020-NGCC, Projeto